



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.241, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereador Nunes Coelho

Denomina Rotatória Janilson Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rotatória Janilson Santos, a atual rotatória localizada na Av. Francisco Alves Monteiro, próxima à EMEEEIF Madre Cecília, Residencial Novo Horizonte, Taubaté-SP.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rotatória Janilson Santos

Art. 2º A biografia constante do anexo único integra a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 26 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.241/2026

ANEXO ÚNICO

Janilson Santos nasceu em 5 de agosto de 1967, na cidade de Taubaté, São Paulo. Filho de Maria Antônia de Oliveira Santos e Bertino Miguel dos Santos, cresceu ao lado de sete irmãos, vivendo uma infância feliz e cercada de amizades. Desde criança, demonstrava um grande coração e o desejo de ajudar as pessoas ao seu redor.

Cursou seus estudos na Escola Jacques Félix e sempre teve interesse e participação ativa na política. Concluiu o Ensino Médio pelo programa EJA.

Casou-se com Arivalda, com quem construiu uma bela família e teve dois filhos, Milena e Thiago, aos quais dedicou amor, cuidado e educação.

Janilson teve uma vida marcada pelo envolvimento comunitário e pela solidariedade. Participou da União da Juventude Socialista, foi conselheiro fiscal do PX Club Taubaté, membro da Pastoral da Família, vice-presidente e presidente do Grupo de Radioamadores do Vale, além de presidir a Associação de Moradores do bairro Cecap III.

Conhecido por sua dedicação, companheirismo e amizade, Janilson deixou um legado de carinho e compromisso com o próximo.

Infelizmente Janilson faleceu em 3 de abril de 2023, aos 56 anos. Sua vida foi um exemplo de amor, generosidade e dedicação à sua comunidade e à política de sua cidade natal, sempre disposto a estender a mão a quem precisasse.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8FE-CB7D-2374-90E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 26/06/2026 17:16:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 26/06/2026 17:17:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 26/06/2026 17:27:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E8FE-CB7D-2374-90E8>